

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º GAB-DAF-067/19

DATA APROVAÇÃO
06/12/2019


Patricia Nogueira
Chefe de Gabinete
SPObras

ASSUNTO

AUTORIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 112173010 FIRMADO COM A COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL - PREVISUL.

RESOLUÇÃO

I - Relatório / Justificativa:

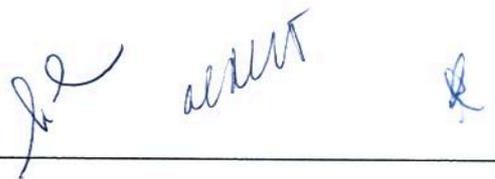
O prazo de vigência do Contrato nº 112173010, firmado com a Companhia de Seguros Previdência do Sul - Previsul, que tem por objeto a operacionalização do Seguro de Vida em Grupo e Assistência Funeral Familiar aos diretores, empregados e seus dependentes legais, vencerá no dia 29.12.2019.

Em face da necessidade da continuidade da prestação do referido serviço, para cumprimento do quanto disposto no Acordo Coletivo de Trabalho da SPObras, foi realizada pelo Núcleo de Gestão de Pessoas pesquisa de mercado considerando o novo perfil dos segurados.

Diante do resultado obtido na pesquisa de mercado e, ainda, ante a exclusão, por motivo de desligamento da empresa, do empregado de maior idade do grupo de segurados, a contratada foi consultada sobre a possibilidade de redução do valor da taxa atualmente cobrada, que é de 2,37% (dois virgula trinta e sete por cento), aplicada sobre o somatório dos salários dos empregados segurados.

A Contratada manifestou interesse e ofertou uma taxa de 1,662% (um virgula seiscentos e sessenta e dois por cento), inferior a menor taxa obtida na pesquisa de mercado, que foi de 1,667% (um virgula seiscentos e sessenta e sete por cento), para um novo período contratual de 24 (vinte e quatro) meses.

Com a aplicação da nova taxa, o valor estimado do contrato passará de R\$ 809.389,20 (Oitocentos e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), para R\$ 567.600,36 (Quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos reais e trinta e seis centavos), gerando assim um redução de 29,873% (vinte e nove virgula oitocentos e setenta e três por cento), sobre valor inicialmente contratado, restando demonstrada a vantajosidade da presente renovação contratual.



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

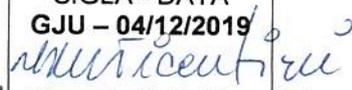
RD N.º GAB-DAF-067/19

DATA APROVAÇÃO
06/12/2019
Patricia Nogueira
Chefe de Gabinete
SPObras

Resolução:

A Diretoria Executiva da São Paulo Obras-SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve:

- a) autorizar a renovação do Contrato nº 112173010, firmado com a Companhia de Seguros Previdência do Sul - Previsul, por mais 24 (vinte e quatro) meses, pelo valor total estimado de R\$ 567.600,36 (Quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos reais e trinta e seis centavos).
- b) determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira e o Núcleo de Gestão de Pessoas adotem as medidas necessárias para cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução de Diretoria.

| SOLICITANTE | PROPONENTE | PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA | RELATOR | APROVAÇÃO JURÍDICA |
|---|---|------------------------------------|---|---|
| SIGLA - DATA NGP - 27/11/2019 | SIGLA - DATA DAF - 27/11/2019 | PRD N.º | SIGLA - DATA DAF - 27/11/2019 | SIGLA - DATA GJU - 04/12/2019 |
|  |  | GAB-DAF-067/19 |  |  |
| VISTO Ana Paula V. de Sousa Gerente Recursos Humanos SPObras | VISTO Richard Vainberg Diretor Administrativo Financeiro SPObras | | VISTO Richard Vainberg Diretor Administrativo Financeiro SPObras | VISTO Dinora X.M. Vicentini Gestora Jurídica SPObras |